



JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

DOS FATOS

Considerando que a Guarda Municipal de Belém formalizou o Contrato nº 030/2020, firmado com a Empresa B M INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem como objeto a **Locação do Prédio para funcionalidade da sede administrativa da Guarda Municipal de Belém**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2020-GMB.

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e que a despesa foi cadastrada no Projeto Atividade 2312- Gestão de Contratos: Fonte de recurso: 1751001000 – COSIP de livre aplicação, conforme estabelecido no art. 76-B, da Emenda Constitucional nº 93/2016, e com vigência até 31/12/2023.

Considerando que a Fonte se encontra sem orçamento suficiente para atender as despesas dos meses de novembro e dezembro/2023, apresentando um déficit de R\$ 140.0000,00 (cento e quarenta mil reais) para o presente exercício financeiro.

Considerando que o contrato ultrapassará para o exercício orçamentário de 2024, e mediante as deliberações do Órgão gerenciador do orçamento na municipalidade, que para 2024, a fonte deveria ser alterada para a Fonte de Recurso do tesouro Municipal 1500000000.

Diante do exposto, e mediante a evidente necessidade de atender ao contrato nos meses de novembro e dezembro de 2023, e considerando a orientação normativa 35/2011 da AGU, sendo "Nos contratos, cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo Empenho para atender a despesa, relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por **Apostilamento**."

Diante dos motivos expostos é que se justifica a alteração do Contrato nº 030/2020, e seus aditivos para a inclusão de nova Fonte de Recursos.

DA BASE LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

O processo de Apostilamento está seguindo o que estabelece o Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93 em que:

Art. 65

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Ainda conforme orientações da IN nº 35/2011 da AGU:

"Nos Contratos, cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa, relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por Apostilamento."

Belém, 17 de outubro de 2023.

Elaboração:


Fabíola da Costa Santos
NUSP/GMB

Aprovo:


Joel Monteiro Ribeiro
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016



DESPACHO/NOTA EXPLICATIVA



A SERVIDORA FABÍOLA

Considerando que não há orçamento suficiente no projeto atividade 2312- Gestão de Contratos, para viabilizar a despesa com pagamento do contrato nº 030/2020 para o mês de novembro e dezembro de 2023 que tem como objeto a locação de imóvel para atender a sede da Guarda Municipal de Belém, na fonte 1751001000-COSIP;

Considerando a necessidade de realizar os ajustes orçamentários visto que o valor total do contrato para os dois meses em déficit é de R\$ 140.000,00, sendo que, conforme orientações do setor de Orçamento da Segep, quando elaborado o orçamento para 2023, os contratos contemplam o exercício de janeiro a novembro/2023, sendo o mês de dezembro para Despesas de Exercícios Anteriores-DEA.

Considerando que o contrato em questão ultrapassará para o exercício orçamentário de 2024 e que está sendo executado na fonte de recurso da COSIP de livre aplicação conforme estabelecido no Art. 76-B da emenda constitucional nº 93/2016 e com vigência de uso até 31 de dezembro de 2023.

Considerando que tais motivos condicionam a necessidade de alterar a fonte de recurso e tendo em vista que o órgão gerenciador do orçamento na municipalidade deliberou que o orçamento da GMB para o exercício de 2024 ficará na fonte de recurso 1500000000.

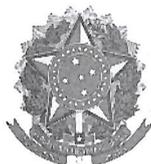
Considerando a Orientação Normativa 35/2011 da AGU, sendo "NOS CONTRATOS CUJA DURAÇÃO ULTRAPASSE O EXERCÍCIO FINANCEIRO, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER A DESPESA RELATIVA AO EXERCÍCIO FUTURO PODERÁ SER FORMALIZADA POR **APOSTILAMENTO**".

Considerando que o contrato ainda está em execução, deverá ser incluída nova fonte recurso 1500000000.

Pelo exposto, providenciar:

- 1) Justificativa para o apostilamento
- 2) Termo de autorização pela autoridade competente
- 3) Retornar.


Nazaré da C. Alves da Costa
Coordenadora NUSP/GMB
Mat. 0194743-012



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Produção de efeitos

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 76.** São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral da Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data.

§ 1º (Revogado).

§ 2º

§ 3º (Revogado)."(NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 76-A e 76-B:

"**Art. 76-A.** São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas que pertencem aos Municípios decorrentes de transferências previstas na Constituição Federal;

III - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

IV - demais transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

V - fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal."

"**Art. 76-B.** São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD - 2024

EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO: 2.01-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 26 - GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Dotação orçamentária	Descrição	Natureza da Despesa	Fonte	Fundo	Detalhado	Total
2.01.26.06.122.0001.1171	MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO À VIOLÊNCIA	4490 3390	1500000000 1500000000	Tesouro Municipal Tesouro Municipal	70.000,00 1.121.716,00	
Total da Atividade.....						1.191.716,00
2.01.26.06.122.0001.2226	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	4490 3390	1500000000 1500000000	Tesouro Municipal Tesouro Municipal	465.000,00 2.673.000,00	
Total da Atividade.....						3.138.000,00
2.01.26.06.122.0001.2227	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	4490 3390	1500000000 1500000000	Tesouro Municipal Tesouro Municipal	10.000,00 40.000,00	
Total da Atividade.....						50.000,00
2.01.26.06.122.0001.2229	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4490 3390	1500000000 1500000000	Tesouro Municipal Tesouro Municipal	736.000,00 530.000,00	
Total da Atividade.....						1.266.000,00
2.01.26.06.122.0007.2308	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190 3191 3390 3090	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	Tesouro Municipal Tesouro Municipal Tesouro Municipal Tesouro Municipal	128.815.554,00 17.104.511,00 46.400,00 20.000,00	
Total da Atividade.....						145.966.465,00
2.01.26.06.122.0007.2309	ENCARGOS COM TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA	3390	1500000000	Tesouro Municipal	458.000,00	
Total da Atividade.....						458.000,00
2.01.26.06.122.0007.2312	GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS E VEÍCULOS, DENTRE OUTROS	3390	1500000000	Tesouro Municipal	3.176.284,00	
Total da Atividade.....						3.176.284,00
2.01.26.06.128.0001.2228	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	3390	1500000000	Tesouro Municipal	100.000,00	
Total da Atividade.....						100.000,00
Total do Orçamento.....						155.346.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

MENU [Elaboração do Orçamento](#) | [Orçamento](#) | [Despesa](#) | [Licitações](#) | [Contabilidade](#) | [Contratos](#) | [Gerais](#) | [Sistema](#)

GiiG Busca:

[Principal](#) | [Relatórios do Orçamento](#) | [DDR - Demonstrativo da Despesa Realizada](#) | [Relatórios do Orçamento](#)

Replanejamento de Tarefas

Permite remanejar os valores criados para extensões de Ações.



Replanejamento de Ações

Consultar Extensões de Ações

Orgão

Ano:

Proj/Ativ

Proj/Ativ:

Operações



Naturezas da Despesa Propostas para a LOA

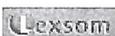
Pol	Natureza Despesa	Fonte	Disponível
<input type="radio"/>	3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000 - Recursos não Vinculados	0,00
<input type="radio"/>	3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1751001000 - Recursos de Livre Aplicação para o Custeio da COSIP (30%)	88,64
<input type="radio"/>	3390920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000 - Recursos não Vinculados	0,00
<input type="radio"/>	3390920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1751001000 - Recursos de Livre Aplicação para o Custeio da COSIP (30%)	0,00
<input type="radio"/>	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000000 - Recursos não Vinculados	36.491,92
<input type="radio"/>	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000 - Recursos não Vinculados	109.720,22
<input checked="" type="radio"/>	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751001000 - Recursos de Livre Aplicação para o Custeio da COSIP (30%)	0,00

Extensão da Ação

010 - Prover o plano funcionamento da instituição por meio de contratos voltados ao emprego das atividades administrativas e operacional, entre elas limpeza, merenda, locação de veículos, publicação de atos oficiais, aluguel de imóvel, manutenção cor

Descrição de Extensão	Valor Disponível
010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SEDE DA GMB	<input type="text" value="0,00"/>

Operações



Sua senha expira em : 01/01/2024 Exercício Contábil: [2023] Exercício Tributação: [2023]

[Solicitar Suporte](#)

[Ajuda](#)